

## PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 069/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.014.691,58 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei n° 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de **R\$ 1.014.691,58** (Um milhão, quatorze mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

( + ) CRÉDITOS ADICIONAIS									
Ficha			Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$				
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ									
- <b>U</b>	- UO: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
-	- UE: 02.13.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS								
		XXX	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	01	R\$ 101.469,16				
		XXX	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	02	R\$ 913.222,42				
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS R\$ 1.014.691,									

Art. 2° Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Convênio Estadual nº 047/630/2023 no valor de R\$ 913.222,42; tendência de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e a **ANULAÇÃO PARCIAL** da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 101.469,16 nos termos dos incisos II e III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

(-) ANULAÇÃO									
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$					
Órgá	Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ								
- UO: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
J - U	- UE: 02.04.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS								
	- F.P.: 99.999.0999.9001 – Reserva de Contingência								
	62	9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	01	R\$ 101.469,16					

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal